DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir, e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, cc. o artigo 26, do mesmo diploma legal RATIFICO o Processo de Dispensa nº 01/2018, referente à locação do imóvel localizado na Rua Dr. Alfredo Alexandre Baptista, nº 41, bairro Jardim dos Limoeiros, no município de Taiuva, Estado de São Paulo, objetivando atender a demanda excedente das crianças atendidas pela Creche Escola “Professora Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez”, pelo valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 10 (dez) meses compreendidos até 31/12/2018.

Convoque-se o representante legal para assinatura do contrato.

Publique-se, na forma de lei.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

_____

FRANCISCO SÉRGIO CLAPIS

PREFEITO MUNICIPAL